



PROJETO DE LEI Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCOC, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCOC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.540/0001-27, com sede no Parque de Exposições Aristófanos Fernandes, BR 101, Pamamirim/RN, CEP 59.150-000.

**Art. 2º** - O convênio será realizado no ano de 2022, para realização, nos dias 28 de abril a 1º de maio, da 23ª Exposição Agropecuária do Potengi, também conhecida como Capifeira de São Paulo do Potengi/RN.

**Art. 3º** - Para execução das ações da presente Lei, fica o Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

**Parágrafo Único** - Servirá como fonte de anulação ao crédito adicional especificado no *caput* deste artigo, a anulação parcial de dotação orçamentária disponível no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 19 de abril de 2022.

  
**EUGÊNIO FACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO/ATIVIDADE E DOTAÇÃO A SEREM INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO**

Tabela I

Unid. Orçamentária	0501 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Função	23 – Comércio e Serviços
Sub-função	602 – Promoção da Produção Animal
Projeto/Atividade	<b>Concessão de Repasse à Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores de Ovinos e Caprinos – ANCOC</b>
Elemento	3.3.90.41 – Contribuições
Fonte de receitas	1500000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

**DOTAÇÃO QUE SERVIRÁ COMO FONTE DE ANULAÇÃO**

Tabela II

Unid. Orçamentária	0501 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Função	20 - Agricultura
Sub-função	605 - Abastecimento
Projeto/Atividade	<b>2.013 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte de receitas	1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

São Paulo do Potengi/RN, 19 de abril de 2022.

  
**EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM DE Nº 009/2022.**

Ao Exmo. Sr.

**Getúlio Barbosa Antunes**

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

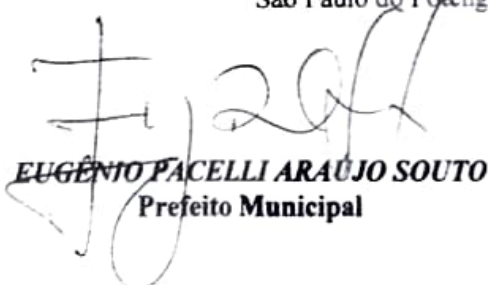
O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo de São Paulo do Potengi a firmar convênio com a entidade supra, no ano de 2022, para realização, nos dias 28 de abril a 1º de maio, da 23ª Exposição Agropecuária do Potengi - Expo Potengi, também conhecida como Caprifeira de São Paulo do Potengi/RN, cuja finalidade é a realização de torneios leiteiros, exposição de caprinos, ovinos e bovinos, julgamento de raças, shows, feiras de artesanato e apresentações culturais.

Ante o exposto, diante da necessidade de celebração de convênio, mediante autorização legislativa, fundamentada no inciso XIV, do Art. 18, da Lei Orgânica, REQUER que seja adotado o **regime de urgência** para aprovação da presente propositura.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

São Paulo do Potengi/RN, 19 de abril de 2022.

  
**EUGÊNIO FACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

*Josimara Lourenço*  
19/04/2022